PORTARIA Nº 35, de 18.07.2022

Concede férias à servidora do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e nos termos da Portaria nº 30, de 14.06.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Kamila Monteiro Magalhães** férias normais regulamentares de **20.07.22 a 29.07.2022,** referente ao período aquisitivo de **07.01.2021 a 06.01.2022,** observados os dias já gozados nos termos da Portaria nº 51, de 03.12.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 18 de julho de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente